**EMENDA LEGISLATIVA N°. 63/2018**
**TIPO: ADITIVA N°. 02/2018**
**AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N°. 01/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2018**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE USO DE QUIOSQUES NO TRECHO DA ORLA MARÍTIMA DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adiciona o § 2º no artigo 8º, do Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 68/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º.[…]

§ 1º.[…]

§ 2º. Em caso de morte ou de invalidez do permissionário, a concessão passará para seu herdeiro necessário.

Plenário, 13 de novembro de 2018.

**José Antonio Stoklosa**
Vereador - PSD
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade**
Vereador - PR
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador